



Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

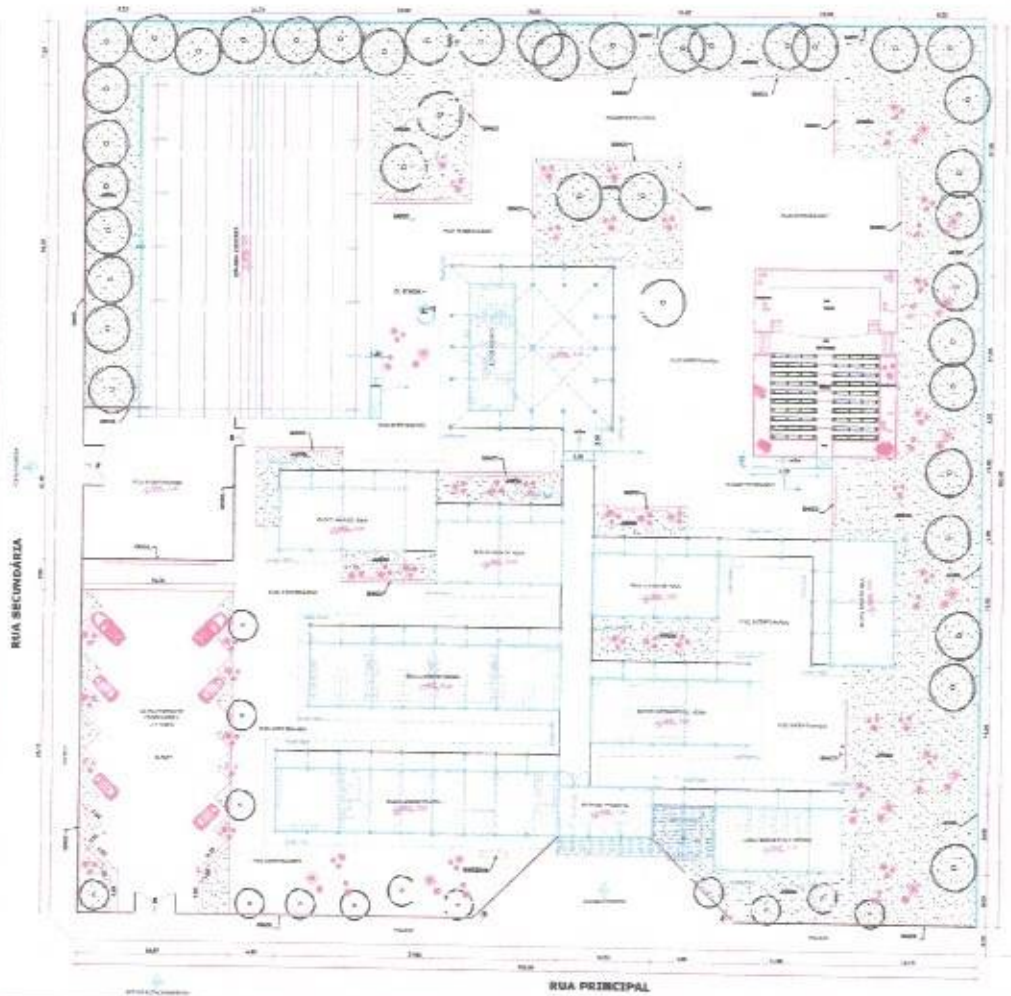
OBRA: CONCLUSÃO DA ESCOLA 8 SALAS DO SANHARÃO

SANHARÃO - BATURITÉ/CE

PROJETOS

4102

NÍVEIS ALTERADOS



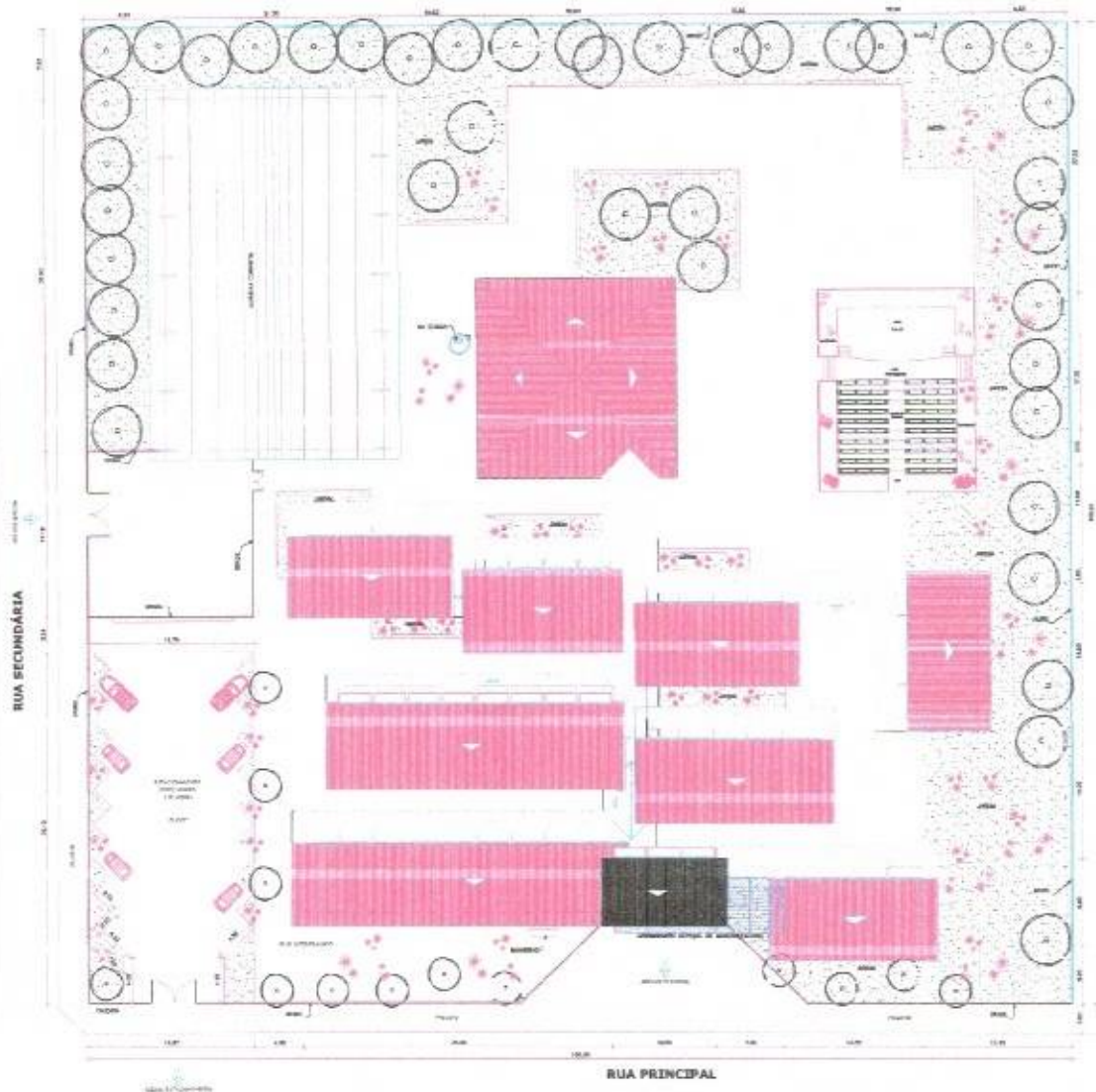
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Antônio Claudney de Sousa Barbosa
Engenheiro
CREA-CE Nº 352407




TÍTULO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO			ASSINADO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA CITO SALAS DO BAIRRO SANHARÃO	
PRANCHA 01/07	DATA MARÇO/2022	ESCALA 1/200	RESPONSÁVEL TÉCNICO Claudney Sousa	DESENHISTA Claudney Sousa

403
A



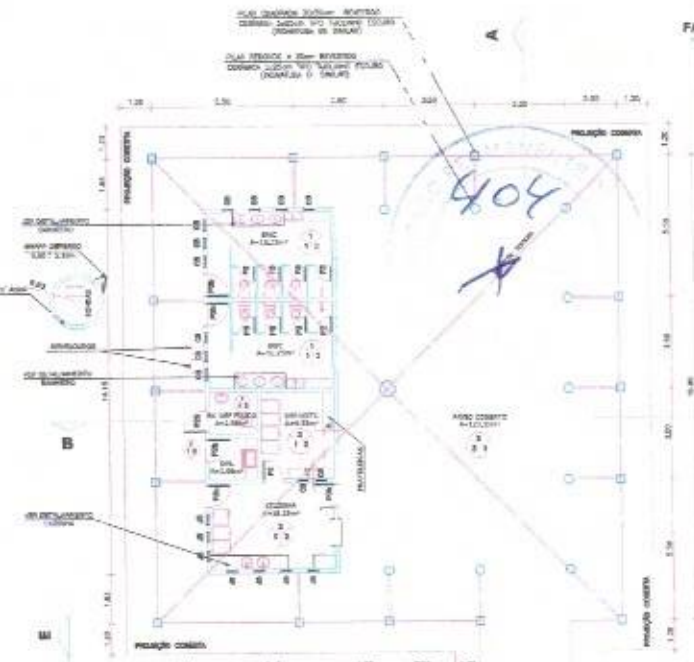
PLANTA DE SITUAÇÃO

Antônio Claudney de Sousa Barbosa
Arquiteto
CREA-CE Nº 352407

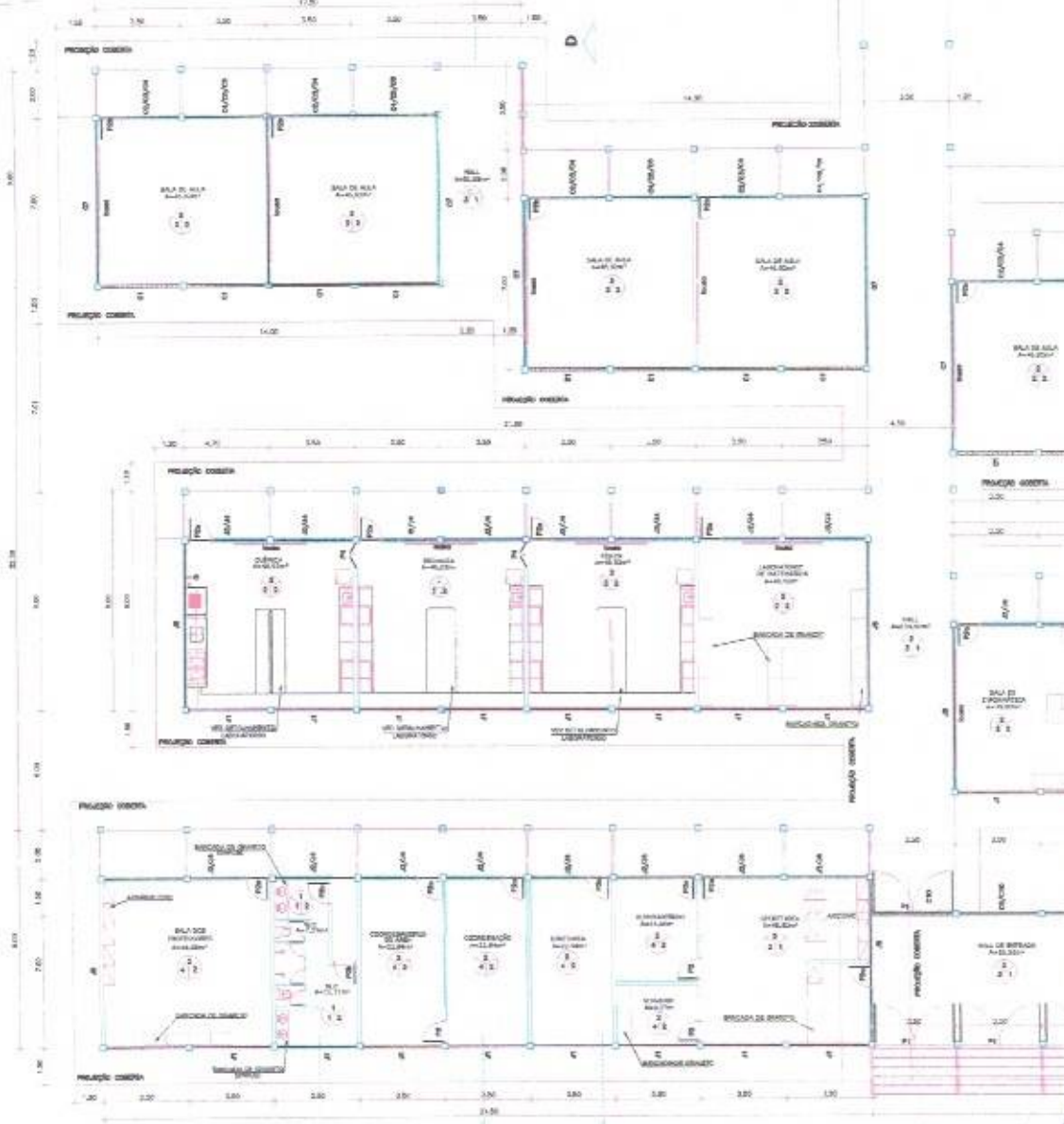
	TÍTULO: PLANTA DE SITUAÇÃO			ASSUNTO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA SÍTIO SALAS EJO BARRIO SANHARAO		
	PRANCHA: 02/07	DATA: MARÇO/2022	ESCALA: 1/200	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudney Sousa	DESENHISTA: Claudney Sousa	

QUADRO DE COTAÇÕES	
1	ALUMINIO
2	ACRILICO
3	VIDRO
4	PORTA
5	JANELA
6	REDE
7	TELA
8	ALUMINIO
9	ACRILICO
10	VIDRO
11	PORTA
12	JANELA
13	REDE
14	TELA
15	ALUMINIO
16	ACRILICO
17	VIDRO
18	PORTA
19	JANELA
20	REDE
21	TELA
22	ALUMINIO
23	ACRILICO
24	VIDRO
25	PORTA
26	JANELA
27	REDE
28	TELA
29	ALUMINIO
30	ACRILICO
31	VIDRO
32	PORTA
33	JANELA
34	REDE
35	TELA
36	ALUMINIO
37	ACRILICO
38	VIDRO
39	PORTA
40	JANELA
41	REDE
42	TELA
43	ALUMINIO
44	ACRILICO
45	VIDRO
46	PORTA
47	JANELA
48	REDE
49	TELA
50	ALUMINIO
51	ACRILICO
52	VIDRO
53	PORTA
54	JANELA
55	REDE
56	TELA
57	ALUMINIO
58	ACRILICO
59	VIDRO
60	PORTA
61	JANELA
62	REDE
63	TELA
64	ALUMINIO
65	ACRILICO
66	VIDRO
67	PORTA
68	JANELA
69	REDE
70	TELA
71	ALUMINIO
72	ACRILICO
73	VIDRO
74	PORTA
75	JANELA
76	REDE
77	TELA
78	ALUMINIO
79	ACRILICO
80	VIDRO
81	PORTA
82	JANELA
83	REDE
84	TELA
85	ALUMINIO
86	ACRILICO
87	VIDRO
88	PORTA
89	JANELA
90	REDE
91	TELA
92	ALUMINIO
93	ACRILICO
94	VIDRO
95	PORTA
96	JANELA
97	REDE
98	TELA
99	ALUMINIO
100	ACRILICO
101	VIDRO
102	PORTA
103	JANELA
104	REDE
105	TELA
106	ALUMINIO
107	ACRILICO
108	VIDRO
109	PORTA
110	JANELA
111	REDE
112	TELA
113	ALUMINIO
114	ACRILICO
115	VIDRO
116	PORTA
117	JANELA
118	REDE
119	TELA
120	ALUMINIO
121	ACRILICO
122	VIDRO
123	PORTA
124	JANELA
125	REDE
126	TELA
127	ALUMINIO
128	ACRILICO
129	VIDRO
130	PORTA
131	JANELA
132	REDE
133	TELA
134	ALUMINIO
135	ACRILICO
136	VIDRO
137	PORTA
138	JANELA
139	REDE
140	TELA
141	ALUMINIO
142	ACRILICO
143	VIDRO
144	PORTA
145	JANELA
146	REDE
147	TELA
148	ALUMINIO
149	ACRILICO
150	VIDRO
151	PORTA
152	JANELA
153	REDE
154	TELA
155	ALUMINIO
156	ACRILICO
157	VIDRO
158	PORTA
159	JANELA
160	REDE
161	TELA
162	ALUMINIO
163	ACRILICO
164	VIDRO
165	PORTA
166	JANELA
167	REDE
168	TELA
169	ALUMINIO
170	ACRILICO
171	VIDRO
172	PORTA
173	JANELA
174	REDE
175	TELA
176	ALUMINIO
177	ACRILICO
178	VIDRO
179	PORTA
180	JANELA
181	REDE
182	TELA
183	ALUMINIO
184	ACRILICO
185	VIDRO
186	PORTA
187	JANELA
188	REDE
189	TELA
190	ALUMINIO
191	ACRILICO
192	VIDRO
193	PORTA
194	JANELA
195	REDE
196	TELA
197	ALUMINIO
198	ACRILICO
199	VIDRO
200	PORTA
201	JANELA
202	REDE
203	TELA
204	ALUMINIO
205	ACRILICO
206	VIDRO
207	PORTA
208	JANELA
209	REDE
210	TELA
211	ALUMINIO
212	ACRILICO
213	VIDRO
214	PORTA
215	JANELA
216	REDE
217	TELA
218	ALUMINIO
219	ACRILICO
220	VIDRO
221	PORTA
222	JANELA
223	REDE
224	TELA
225	ALUMINIO
226	ACRILICO
227	VIDRO
228	PORTA
229	JANELA
230	REDE
231	TELA
232	ALUMINIO
233	ACRILICO
234	VIDRO
235	PORTA
236	JANELA
237	REDE
238	TELA
239	ALUMINIO
240	ACRILICO
241	VIDRO
242	PORTA
243	JANELA
244	REDE
245	TELA
246	ALUMINIO
247	ACRILICO
248	VIDRO
249	PORTA
250	JANELA
251	REDE
252	TELA
253	ALUMINIO
254	ACRILICO
255	VIDRO
256	PORTA
257	JANELA
258	REDE
259	TELA
260	ALUMINIO
261	ACRILICO
262	VIDRO
263	PORTA
264	JANELA
265	REDE
266	TELA
267	ALUMINIO
268	ACRILICO
269	VIDRO
270	PORTA
271	JANELA
272	REDE
273	TELA
274	ALUMINIO
275	ACRILICO
276	VIDRO
277	PORTA
278	JANELA
279	REDE
280	TELA
281	ALUMINIO
282	ACRILICO
283	VIDRO
284	PORTA
285	JANELA
286	REDE
287	TELA
288	ALUMINIO
289	ACRILICO
290	VIDRO
291	PORTA
292	JANELA
293	REDE
294	TELA
295	ALUMINIO
296	ACRILICO
297	VIDRO
298	PORTA
299	JANELA
300	REDE
301	TELA
302	ALUMINIO
303	ACRILICO
304	VIDRO
305	PORTA
306	JANELA
307	REDE
308	TELA
309	ALUMINIO
310	ACRILICO
311	VIDRO
312	PORTA
313	JANELA
314	REDE
315	TELA
316	ALUMINIO
317	ACRILICO
318	VIDRO
319	PORTA
320	JANELA
321	REDE
322	TELA
323	ALUMINIO
324	ACRILICO
325	VIDRO
326	PORTA
327	JANELA
328	REDE
329	TELA
330	ALUMINIO
331	ACRILICO
332	VIDRO
333	PORTA
334	JANELA
335	REDE
336	TELA
337	ALUMINIO
338	ACRILICO
339	VIDRO
340	PORTA
341	JANELA
342	REDE
343	TELA
344	ALUMINIO
345	ACRILICO
346	VIDRO
347	PORTA
348	JANELA
349	REDE
350	TELA

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

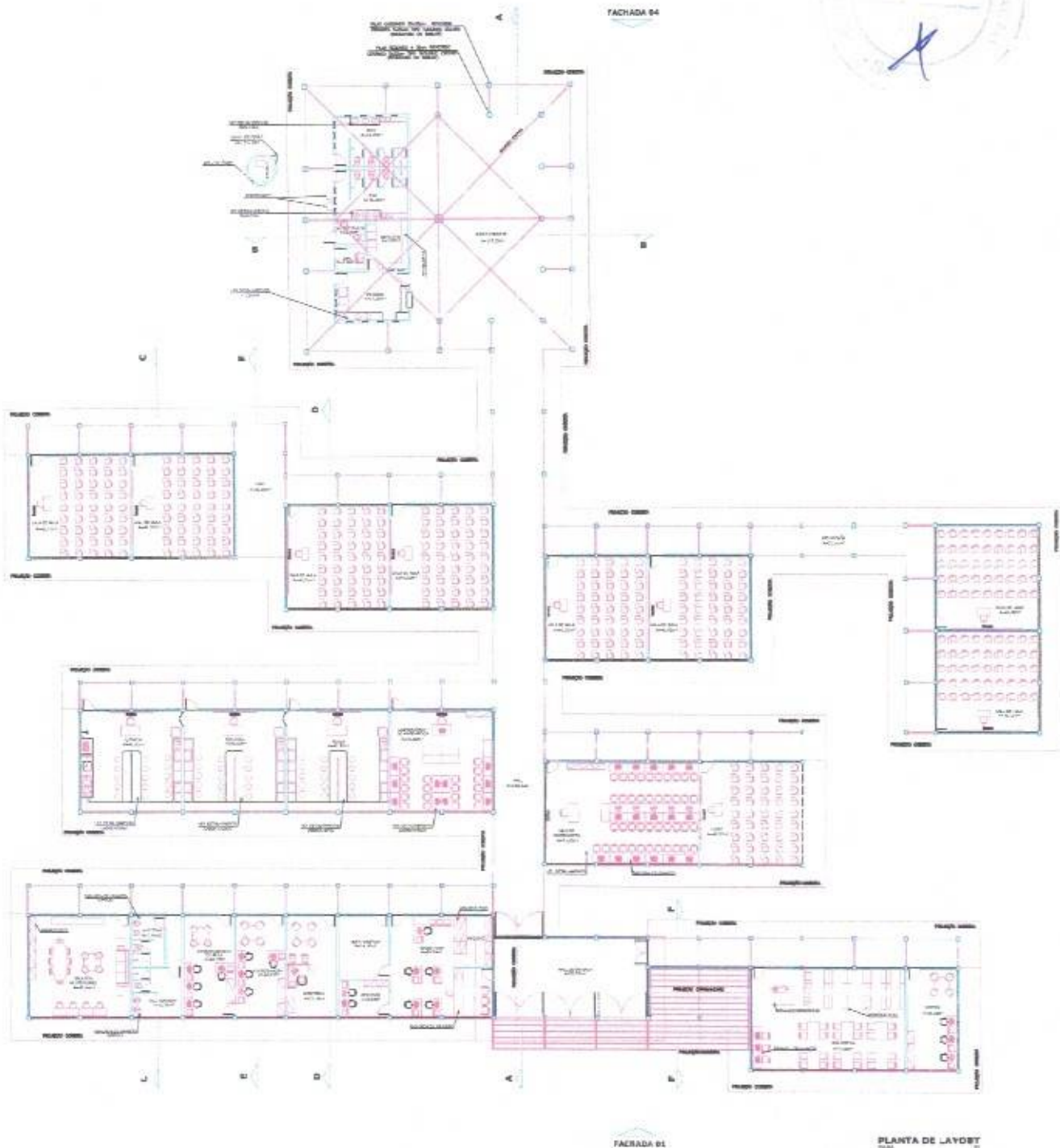


FACHADA 03



TITULO: **PLANTA BAIXA - DETALHADA pt1**
 PRANCHA: 03/07
 DATA: MARÇO/2022
 ESCALA: 1/125

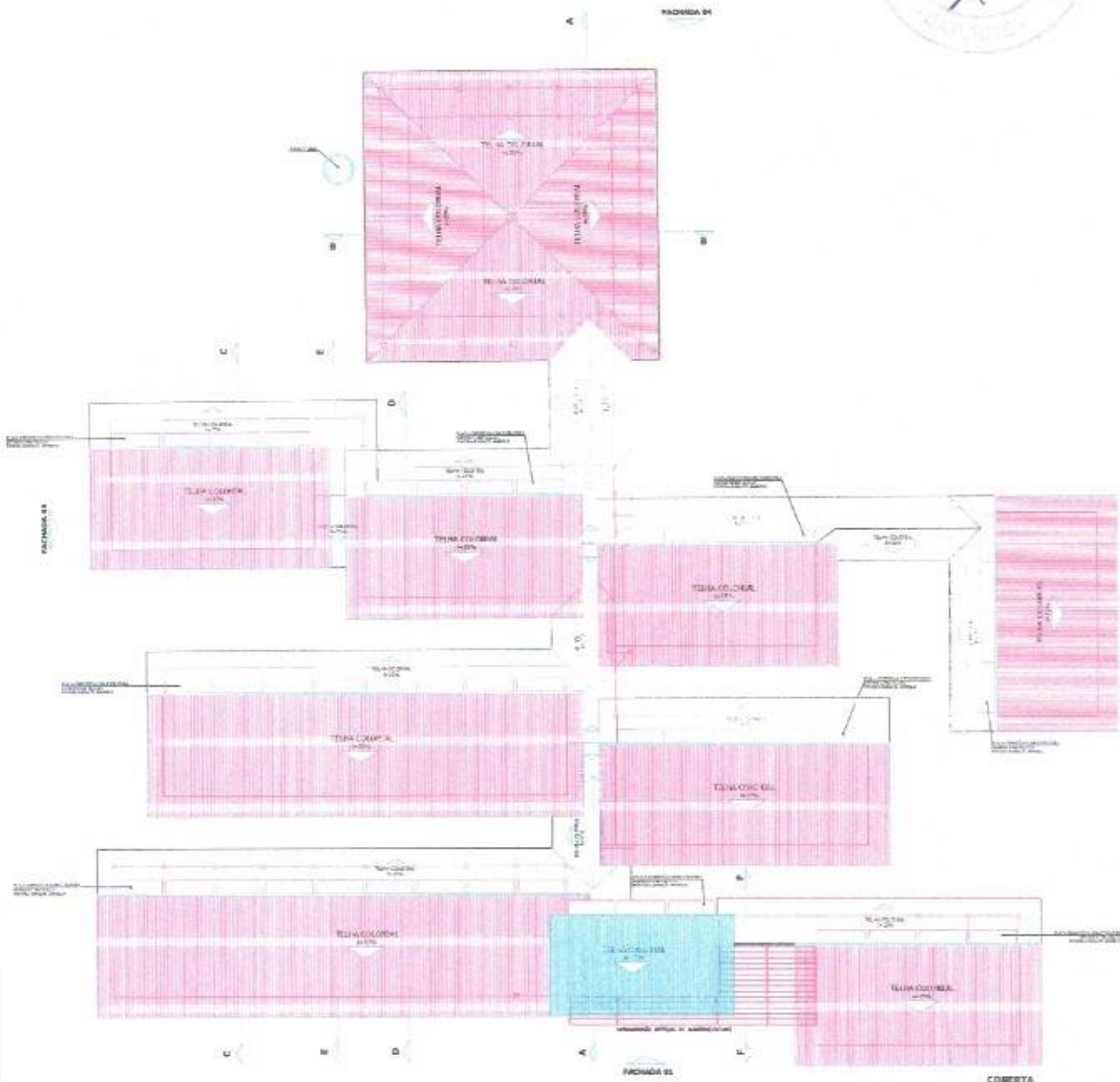
ASSINTO: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA OITO SALAS DO BAIRRO SAMHARÃO**
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudiney Sousa
 CREA/PAÍS: CE/2014374
 Claudiney Sousa



Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



TÍTULO: PLANTA DE LAYOUT		ASSUNTO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA CITO SALAS DO BAIRRO SAHARÃO	
PRÓPRIA 06/07	DATA MARÇO/2022	ESCALA 1/125	RESPONSÁVEL TÉCNICO Claudiney Sousa
		DESENHISTA Claudiney Sousa	



Antonic Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

[Handwritten signature]

	TÍTULO: PLANTA COBERTA			ASSUNTO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA DITO SALAS DO BAIRRO SANHARÃO	
	PRANCHA: 07/07	DATA: MARÇO/2022	ESCALA: 1/200	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gaudiney Sousa	DESENHISTA: Claudiney Sousa



GOVERNO MUNICIPAL
Baturité
O FUTURO É AGORA

OBRA: CONCLUSÃO DA ESCOLA 8 SALAS DO SANHARÃO

SANHARÃO - BATURITÉ/CE

ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 06/03/2022		BDI : 22,53%
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	02/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRD	2016/11 COM DESONERAÇÃO	66,81%
		SICRD	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	
				47,76%	
				0,00%	
				02/2022	
				03/2017	
				01/2022	
				02/2022	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Antonio Claudineu de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

+ 

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SALAS DO SANHARÃO	DATA: 09/03/2022	BDI: 22,53%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		BICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017
		BICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			CGMPC/SICÓDES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,30
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,60	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,64	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,05	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,38	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,89	2,93
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo E	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Antonio Claudinei de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA: 09/03/2022	BDI: 22,53%			
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FORTE	VERBÁC	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/CZ - Fortalez	112,78%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
E	* GRUPO E		
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00

A	GRUPO A	HORA %	MÊS %
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FCTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,30	16,80


B	GRUPO B	HORA %	MÊS %
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,36	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,32	0,69
B4	13º Salário	11,21	8,33
B5	Licença Paternidade	0,36	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,57	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,90	8,93
B10	Salário Maternidade	0,33	0,02
	TOTAL	47,96	18,68

C	GRUPO C	HORA %	MÊS %
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,63	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,15	11,62

D	GRUPO D	HORA %	MÊS %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo E	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FCTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Antonio Claudinei de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE F SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE F SALAS DO SANHARÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	BEINFRA	02/11 COM DESONERAÇÃO	63,85%	+7,78%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022	
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	63,55%	+7,48%	02/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	3,00%		

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D + E



Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SALAS DO SANHARÃO	DATA : 09/03/2022		BDI : 22,53%		
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SALAS DO SANHARÃO	FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/01 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,51%	-	03/2017
		SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,50%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Antonio Cláudio de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

(Handwritten signature)




Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

OBRA: CONCLUSÃO DA ESCOLA 8 SALAS DO SANHARÃO

SANHARÃO - BATURITÉ/CE

B.D.I.

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	12,78%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garant a/seguros	0,48
L	Lucro	5,11
	TOTAL	5,59
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85
	TOTAL	5,15



BDI = 22,53%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É HOJE



OBRA: CONCLUSÃO DA ESCOLA 8 SALAS DO SANHARÃO

SANHARÃO - BATURITÉ/CE

A.R.T(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)- PROJETO, ORÇAMENTO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220948880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0619620682
 Registro: 352407/CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**
PRAÇA MATRIZ
 Complemento: **PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO**
 Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**
 JF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**
 Nº: **S/N**
 CEP: **62760000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AV. DO CONTORNO
 Complemento: **NA AV. DO CONTORNO AO LADO DA ESCOLA BETEL**
 Cidade: **BATURITÉ**
 Data de início: **08/03/2022** Previsão de término: **08/03/2022**
 Finalidade:
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

Bairro: **SENHARÃO**
 JF: **CE**

Nº: **S/N**
 CEP: **62760000**
 Coordenadas Geográficas **-4.342043, -38.866586**
 Cód-go: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	300,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	300,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	300,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	300,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SENHARÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.693-08

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **08/03/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Noss. Número: **82-5203585**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/publico/>, com a chave: **ccwb6**
 Impresso em: 08/03/2022 às 17:29:23 por: J. P. 138.96.93.88






Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

OBRA: CONCLUSÃO DA ESCOLA 8 SALAS DO SANHARÃO

SANHARÃO - BATURITÉ/CE

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA:	08/03/2022	BDI:	22,53%	
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022.02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,62%	4º TRIM	05/2021
			SICRC	2016.11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	02/2017
			SICRO	2021.10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SINAP	2022.11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	4º TRIM	02/2022
				COMPOSIÇÃO E PRÓPRIAS	0,00%	0 TRIM	-

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com desoneração e data base de outubro de 2021. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 22,53%.

Execução dos Serviços


O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 06/03/2022		BDI : 22,53%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/01 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	0027 - COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
			SINAF	2022/01 COM DESONERAÇÃO	98,61%	-	03/2017
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SINAF	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,03%	0,00%	

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CCNAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;

II - ferrovias;

III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;

V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 252497

MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO	DATA :	08/03/2022	BDI :	22.53%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SEC	202201 - Fortaleza	112,70%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
		SEINFRA	201601 COM DESONERAÇÃO	85,81%	-	03/2017
		SICRO	2021 00 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAPI	2022-01 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe III, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Neste obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 852407

MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SALAS DO SANHARÃO	DATA :	08/03/2022	BDI :	22,53%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBS	2022/01 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
		SICRO	2016º 1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRC	2021º 0 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
		SINAP	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,45%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	1,00%	

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais


Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no carteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários,

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BD: 22.53%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/01	112.76%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 I COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%	05/2021
			SICRC	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88.81%	-	03/2017
			SICRC	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SINAP	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.46%	02/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0.00%	

como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.



Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Antonio Clayton de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 532407




Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONCLUSÃO DA ESCOLA 8 SALAS DO SANHARÃO

SANHARÃO - BATURITÉ/CE

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 09/03/2022		BDI : 22,53%
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAP	2022/01 COM DESONERAÇÃO	03/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	01/2022
					02/2022

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1. IMPLANTAÇÃO

1.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Deverá ser executado um muro de contorno em alvenaria e concreto, composto de pilar e cinta, reboco das duas faces e pintado.

2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

O chapim será assentado, devendo-se exceder a largura em 2 cm de cada lado na parte de cima e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm sobre a qual o chapim deverá ficar completamente assentado.

1.3. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

O portão deslizante utilizado será de arame galvanizado, com painéis de arame galvanizado de 4.30mm de diâmetro, malha de 200x50mm, poste com seção 60x40mm com dimensões totais indicadas em projeto. Será pintado com tinta poliéster e pintura eletrostática na cor Branca.

Antonio Claudney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1. FORMAS

2.1.1. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Forma de chapa compensada plastificada deverá ser usada para concretagem das estruturas de concreto e concreto armado.

2.2. ARMADURA

2.2.1. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Não serão admitidas nas barras de armação emendas não prevista no projeto.

2.3. CONCRETO

2.3.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

A estrutura de concreto armado será executada de acordo com as dimensões do projeto, adotando um concreto com fck=15,0 Mpa para infra-estruturas e 20Mpa para super-estruturas, exceto quando especificação de outra

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	CONCLUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHAFÃO	DATA:	08/03/2022	BDI:	22,53%	
	DESCRIÇÃO:	CONCLUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHAFÃO	FORTE	VERSÃO	HOJA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHAFÃO - BATURITÉ/CE	SBC	202209 - Emissão	112,75%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	C27.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
			SICRC	C16.11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017
			SICRO	C21.00 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SINAP	C22.01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

maneira. A execução de qualquer parte da estrutura implica na total responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade. Somente cimentos que obedçam às especificações da ABNT serão aceitos. Quando necessário, poderão ser feitas exigências adicionais. O cimento deverá ser armazenado em local protegido da ação de intempéries e agentes nocivos à sua qualidade. Deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião de seu emprego. No seu armazenamento, as pilhas não deverão ser constituídas de mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo de 15 dias, caso em que poderá atingir 15 sacos. Colocar as pilhas sobre estrado de madeira. Os agregados miúdo e graúdo deverão obedecer às especificações da ABNT (NBR 7211). O agregado graúdo será a pedra britada e o agregado miúdo a areia natural. A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser límpida, isenta de quantidades prejudiciais de substâncias estranhas. Não será permitido o emprego de águas salobras. O concreto quer preparado no canteiro quer pré-misturado (usinado), deverá ter resistência características FCK compatível com a adotada no projeto. Será feita dosagem experimental com o fim de estabelecer o traço do concreto para que este tenha a resistência prevista e boa condição de trabalhabilidade.

2.3.2. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO COM ELEVAÇÃO (M3)

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. Não será admitido o uso de concreto remisturado. Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado. O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m. Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.


Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C. O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da Fiscalização. Não será admitido que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura nem danificar o acabamento superficial. Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida. As formas deverão estar limpas, sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

2.4. ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS

2.4.1. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,0^m A 4 m (M2)

Será pré-moldada de 15cm de espessura, com sobrecarga de 100kg/m². Toda construção terá forro tipo pré-moldada. A laje deverá ser colocada no sentido especificado em planta, especificando qual a malha de ferro a ser utilizado, bem como os ferros negativos a serem utilizados. Uma cópia deste projeto, ou dimensionamento, deverá ser fornecida a equipe de Fiscalização. Escoramento das lajes: As lajes deverão ser escoradas de forma a manter perfeito nivelamento destas estruturas, conforme solicitado em projeto. Deverá obedecer às especificações da

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HOFA
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	202202 - Fortaleza	117,75%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SINPRA	C27 - COM DESONERAÇÃO	80,80%
			SICRD	2C16/11 COM DESONERAÇÃO	47,70%
			SICRD	2C21/10 COM DESONERAÇÃO	66,81%
			SICRD	2C21/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAP	2C22/11 COM DESONERAÇÃO	47,48%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,90%

NBR-6118, sendo que, nenhuma peça deverá ser concretada sem que haja liberação da Fiscalização. A Fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória correndo por conta da contratada as demolições e reconstruções que forem determinadas.



3. PAREDES E PAINÉIS

3.1. ALVENARIAS GERAIS

3.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

3.1.2. C0052 - ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA (M2)

Elemento de concreto para ventilação, premoldado - fornecimento e instalação. Com a disposição de acordo com o projeto arquitetônico

3.2. RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES

3.2.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Abertura na alvenaria para passagem de tubulação de 25mm para passagem de distribuição da água fria.

3.2.2. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Abertura na alvenaria para passagem de tubulação de 50mm para passagem de distribuição da água fria.

4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

4.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA

4.1.1. C0363 - BANDEIROLA EM MADEIRA (M2)


Elemento para detalhamento/contorno das portas, como acabamento - alisar.

4.1.2. C1978 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA JMA FOLHA (0.90X2.10)m (UN)

As portas de madeira utilizadas neste projeto serão de cedro, ver indicação no projeto arquitetônico.

Os forramentos serão executados em madeira maciça, em Cedro - acabamento em pintura. A seção das peças varia de 15 a 17 cm de largura com espessura de 3,5 mm.

Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 382407

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	CONCLL SÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE E SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLL SÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE E SALAS DO SANHARÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2021/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Os alisares serão executados em régua de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos forramentos, seção de 5 cm de largura por 1,5 cm de espessura.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós.

Em caso de recuperação de esquadrias de madeira, todas as esquadrias deverão ser reparadas e recuperadas, com material de primeira qualidade em perfeito funcionamento; vedação estanqueidade para resistir às chuvas e intempéries.

Todas as ferragens serão novas e em perfeito estado de funcionamento. As dobradiças serão em ferro cromado de 3" x 2 1/2", obrigatoriamente na quantidade de 03 por porta. Serão usados também, parafusos em latão cromado, não será tolerado o uso de pregos.

As fechaduras serão de trinco em latão cromado. Toda ferragem será de primeira qualidade.

4.1.3. C1985 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m (UN);

As portas de madeira utilizadas neste projeto serão de de cedro, ver indicação no projeto arquitetônico.

Os forramentos serão executados em madeira maciça, em Cedro - acabamento em pintura. A seção das peças de largura com espessura de 3,5 mm.

Os alisares serão executados em régua de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos forramentos, seção de 5 cm de largura por 1,5 cm de espessura.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós.

Em caso de recuperação de esquadrias de madeira, todas as esquadrias deverão ser reparadas e recuperadas, com material de primeira qualidade em perfeito funcionamento; vedação estanqueidade para resistir às chuvas e intempéries.

Todas as ferragens serão novas e em perfeito estado de funcionamento. As dobradiças serão em ferro cromado de 3" x 2 1/2", obrigatoriamente na quantidade de 03 por porta. Serão usados também parafusos em latão cromado, não será tolerado o uso de pregos.

As fechaduras serão de trinco em latão cromado. Toda ferragem será de primeira qualidade.

4.1.4. C1989 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m (UN);


As portas de madeira utilizadas neste projeto serão de de cedro, ver indicação no projeto arquitetônico.

Os forramentos serão executados em madeira maciça, em Cedro - acabamento em pintura. A seção das peças varia de 100 a 150cm de largura com espessura de 3,5 mm.

Os alisares serão executados em régua de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos forramentos, seção de 5 cm de largura por 1,5 cm de espessura.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós.

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	DATA : 08/03/2022		BDI : 22,53%		
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 8 SALAS DO SANHARÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANHARÃO - BATURITÉ/CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-	02/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRC	2018/1 COM DESONERAÇÃO	88,8 %	-	03/2017
			SICRC	2021/0 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2022
			SINAF	2022/1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	02/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	5,00%	

Em caso de recuperação de esquadrias de madeira, todas as esquadrias deveram ser reparadas e recuperadas, com material de primeira qualidade em perfeito funcionamento; vedação estanqueidade para resistir às chuvas e intempéries.

Todas as ferragens serão novas e em perfeito estado de funcionamento. As dobradiças serão em ferro cromado de 3" x 2 1/2", obrigatoriamente na quantidade de 03 por porta. Serão usados também parafusos em latão cromado, não será tolerado o uso de pregos.

As fechaduras serão de trinco em latão cromado. Toda ferragem será de primeira qualidade.



4.2. ESQUADRIAS METÁLICAS

4.2.1. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Os combogós serão assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, apuradas e alinhadas, com juntas de no máximo de 2 cm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas e serão alongadas e rebaxadas a ponto de colher, para perfeita aderência do emboço. A argamassa será colocada igualmente entre as faces laterais e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

4.2.2. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO T JOLINHO (M2)

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas.

Todas as junções terão pontos de amarração intermediários, espaçados de no máximo 100 mm bem como nas extremidades.

A fixação dos caixilhos será feita com rabos de andorinha, chumbados na alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia, e espaçados de aproximadamente 60 cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado.

2.3. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o chumbamento com a argamassa;
- Colocar calços de madeira para apoio da porta, deixando 2cm do piso acabado intercalar papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada;
- Posicionar a porta no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede;
- Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:C,5:4,5; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;
- Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão e preencher todo o restante do vão entre o batente/marco e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

4.2.4. C3681 - GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

Deverá ser instalada grade na fachada da loja, em ferro tubular e em barra chata.